



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls.1/3

01º TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Processo Administrativo nº 623/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.009/2024

Objeto: Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

A Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, por meio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, solicita a adesão às Atas de Registro de Preços nº 129, 130 e 131/2024, conforme protocolo digital 202403294974. Estas ATAS vinculam-se ao Processo Administrativo nº 623/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.009/2024, visando o fornecimento dos seguintes itens, Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, e de acordo com as determinações do Decreto Municipal nº 13.877 de 30 de agosto de 2023, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterações posteriores, demais normas legais federais e municipais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem:

ARP	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA / FABRICANTE	QUANT. SOLICITADA
129/2024	1	2.16.07.0653.6	AÇUCAR - PACOTE 1 KG - Açúcar - pacote de 1kg – tipo refinado especial, coloração branca. Embalagem plástica resistente e sem furos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a resolução - CNNPA 12/1978 do Ministério da Saúde. Com validade mínima de 6 meses.	PCT	ALTO ALEGRE	1.000
130/2024	2	2.16.07.0655.2	Filtro de Papel (Coador Descartável de Café), material papel, tamanho 103, com dupla costura. Embalagem com 30 unidades, cor branco. EXCLUSIVO ME/EPP	CX	NOBRE	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls.2/3

	5	2.16.07.0972.1	Adoçante Dietético Líquido à Base de Stevia: 100% Natural composto de Água; edulcorantes naturais glicosídeos de steviol; conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Frasco com no mínimo 60 ML. EXCLUSIVO ME/EPP	FR	LINEA	300
131/2024	3	2.16.07.0899.7	Chá Mate a granel sabor erva mate tostado (ilex paraguariensis). Isento de sujidades, parasitas, larvas e mofo. Embalagem na caixa original do fabricante, contendo no mínimo 250 gramas, devendo constar de forma legível, marca do fabricante, identificação do produto, a data de fabricação e o prazo de validade. Com validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento. Devendo estar de acordo com a RDC 716/2022 e RDC 623/2022 e alterações posteriores. EXCLUSIVO ME/EPP	PCT	PICOLO/ BARÃO	350
	4	2.16.07.0925.0	Café Especial ; gourmet torrado e moído; constituído de grãos 100% arábicas, evitando a presença de grãos preto-verdes e fermentados. Sabor característico do produto podendo ser intenso ou suave. Qualidade global superior a 7,3 pontos na escala sensorial. Embalagem primária a vácuo com 500gr, tipo tijolinho. Com validade mínima na data da entrega de 06 meses. E suas condições deverão estar de acordo com a Resolução SAA - 31, de 22/06/2007; Portaria SDA nº 570 de 9 de maio de 2022; RDC 716/2022; RDC 623/2022 e alterações posteriores.	PT	CAFE COLISEU GOURMET	1.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls.3/3

CLÁUSULA ÚNICA – Do Objeto e Execução

Para o objeto acima descrito, de acordo com as cláusulas editalícias, bem como em atendimento ao item 09 do Termo de Referência do Edital PE 90.009/2024, e após a aprovação do órgão gerenciador (SECOL) e das empresas e em realizar o fornecimento do objeto para Órgão não participante (SETRE), disposto no Protocolo Digital 202403294974, fica o órgão não participante ciente de suas obrigações, não podendo alegar desconhecimento das cláusulas do Edital e seus anexos, bem como das Atas de Registro de Preços.

OTAVIO OLIVEIRA
MEDEIROS:44689
596816

Assinado de forma digital
por OTAVIO OLIVEIRA
MEDEIROS:44689596816
Dados: 2024.09.03
18:14:52 -03'00'

OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS
-Diretor de Registro de Preços-

Hermes da S. Cavalcante

195.628

Hermes da S. Cavalcante

GELSO APARECIDO DE LIMA

-Secretário de Emprego Trabalho e Renda-

PORTARIA Nº 2619 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA – RG. 60.728.116-9** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias do titular **JANAINA DE JESUS PEREIRA, RG. 45.862.986-8** no período de 16/08 a 05/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2620 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **HERMES DA SILVA CAVALCANTE – MATRICULA – 195.628** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **GELSO APARECIDO LIMA**, por 15 dias a partir de 03/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2621 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO, matrícula 182.887**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias da titular, **SUELI GUSSON**, por 30 dias a partir de 02/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2622 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MARCIA ELIZA DE MATTOS CRUZ, matrícula 153.510**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ANÁLISE DE GEOPROCESSAMENTO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de impedimento do titular, **ANTONIO AUGUSTO ABREU CARNEIRO**, por 30 dias a partir de 02/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2623 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **RUY DE PAULA, MATRICULA – 193.295** para responder pelo cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **JOSÉ ROBERTO RAMOS, MATRICULA – 194.237** no período de 15 dias a partir de 23/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2624 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GABRIELE CARDOSO MENEZES - MATRICULA: 199.923** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO CRAS JARDIM VELOSO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **ELIZIO FRANCISCO DE ALENCAR**, a partir de 16/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2625 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOSUÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, MATRICULA – 194.917** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de licença prêmio da titular **ANDREZA DA SILVA LIMA PEDRO, MATRICULA – 196.007** no período de 24/09 a 23/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.